



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 025/2015.

DATA: 12/01/2015.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE EXECUTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NOS TERMOS DAS LEIS 647/2007 E 729/2010.

O Senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a transferência da servidora Denise Bazarello Moraes, a qual representava a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para a Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o servidor responsável pela Unidade Executora da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Sistema de Controle Interno.

Art. 2º - A Composição das Unidades Executoras, a partir desta alteração, passará a ser a seguinte:

- I – Câmara Municipal: Domingos Jorge Martinis
- II – Secretaria de Gabinete: Paulo José Maciel Nogueira
- III – Secretaria de Administração e Finanças: Elisiane Buratti da Silva
- IV – Secretaria de Planejamento e Projetos: Adriana Cristina M. Blanc
- V- Secretaria de Educação: Cleide Ribeiro Alves
- VI - Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos: Jancarlos Rogério Pavanelli de Lima
- VII – Secretaria de Saúde e Saneamento: Silas de Oliveira Rezende
- VIII – Secretaria de Ação Social, Cidadania e Cultura: Marley Pereira de Andrade
- IX – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo: Suzana Barbosa
- X – Secretaria de Agricultura: Willian Vellini Ribeiro de Souza
- XI – Previlândia: Marli Teresinha Teixeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Permanecem em vigor os demais artigos do Decreto 006/2015, de 12/01/2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, em 12 de fevereiro de 2015.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal